



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 29 de maio de 2023.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, a implementação do Programa Jovem Aprendiz na Administração Pública e na Câmara Municipal de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Administração Pública e a Câmara Municipal têm um papel importante como exemplos e influenciadores em nosso município, logo, a implementação do Programa Jovem Aprendiz é uma medida que trará benefícios significativos para os jovens, para as instituições e para a sociedade como um todo.

Ao oferecer oportunidades de aprendizado e inserção profissional para os jovens, estaremos investindo no desenvolvimento da próxima geração e na construção de um futuro promissor.

Ao ingressar no Programa Jovem Aprendiz, os jovens terão a oportunidade de adquirir conhecimentos teóricos e práticos relacionados à sua área de interesse, bem como desenvolver habilidades profissionais que proporcionará a eles uma base sólida para construir suas carreiras e contribuir de forma significativa para seu crescimento profissional.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

Portanto, com a implementação do Programa Jovem Aprendiz estaremos desempenhando um papel ativo na formação e no desenvolvimento profissional dos jovens, oferecendo-lhes oportunidades que podem fazer a diferença em suas vidas e abrir portas para um futuro melhor.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe a Prefeitura Municipal de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 29 de maio de 2023.



Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura